



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA. Aos 23 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11hs35min, na sala da Presidência, situado na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA e os seguintes membros: SHIRLANY RIBEIRO DE MELO e WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA. Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, foi apresentado o processo **18201.001636/2023.72**, devidamente aprovado, de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas) e higienização, com fornecimento de material de e equipamentos, para suprir a demanda desta Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR. Por conseguinte foi apresentado o processo **18201.001453/2023.57**, devidamente aprovado, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Ademais, foi apresentado o processo **18201.000009/2023.14** referente ao pagamento das diárias com recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, dos servidores desta Fundação e Termos de Cooperação, devidamente aprovado. Por fim, apresentou-se o processo **18201.006087/2022.41**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dedetização, Desinsetização, Desratização e Controle de Vetores para atender a demanda da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH, devidamente aprovado.

Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu Elida Alcina Alves Pereira (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Glicério Marcos Fernandes Pereira (Presidente)

Shirlany Ribeiro Melo (membro)

Wilson Jordão Mota Bezerra (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Elida Alcina Alves Pereira, Assessora Especial de Controle Interno**, em 23/11/2023, às 13:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente**, em 23/11/2023, às 13:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Shirlany Ribeiro de Melo, Diretora da Diretoria de Gestão Florestal**, em 23/11/2023, às 13:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra, Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 23/11/2023, às 13:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10849713** e o código CRC **486D977F**.
